



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 536/2014

06 VISTO 08/2014
[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, que tome as devidas e necessárias providências para a realização de Concurso Público para atender a Secretaria de Finanças de nosso Município, no que concerne ao Quadro Fiscalizatório.

JUSTIFICATIVA

É sabido que Constituição de 1988 adota os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como reguladores da Administração Pública no Brasil.

O Concurso Público de provas é fator denotador da exigência da moralidade e da impessoalidade, sendo requisito indispensável para a investidura em cargo ou emprego público, excetuando-se as hipóteses de cargo em comissão.

A exigência do concurso público envolve tanto os cargos como os empregos públicos. O ingresso ao serviço público, por meio de concurso, é uma imposição que procura dar transparência à gestão da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive em todas as esferas políticas (União, Estados, Municípios e o Distrito Federal), visando evitar os apadrinhamentos.

A premissa é de que o Concurso Público para o preenchimento de cargos deve ser composto com características voltadas ao atendimento da sociedade, que é permanente, e não do gestor, que está temporariamente no Poder.

Em reunião com o Secretário de Finanças deste Município, este informou que existe um déficit no quadro de funcionários daquela Secretaria no que concerne ao quadro fiscalizatório, sendo o número de funcionários contratados pelo Município, insuficiente para atender a demanda.

O trabalho do fiscal de rendas é importante como prevenção geral, ou seja, no momento em que se deflagra um tipo de ação fiscal os demais contribuintes de determinado setor econômico tendem a observar as normas a eles impostas. Além disso, o papel desempenhado nos plantões fiscais é de suma importância, pois tem um caráter informativo e de orientação em relação aos contribuintes.

A atuação da fiscalização no combate à sonegação garante à Administração Pública Municipal um aumento de arrecadação sem a necessidade de majoração de tributos.

O cenário da administração tributária no Município ainda é o de precariedade. Muitos fiscais de rendas aposentaram-se e, em virtude da falta de concursos, o quadro foi esvaziado.

Sendo assim, solicitamos que o Executivo Municipal que tome as devidas e necessárias providências para a realização de Concurso Público para atender a Secretaria de Finanças de nosso Município, no que concerne ao quadro fiscalizatório.

Aracruz, 05 de agosto de 2014.

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Aracruz
Fábio Netto da Silva
Fábio do Fórum
Vereador